



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO do servidor efetivo, **ELISEU BEZERRA GALVÃO**, inscrito no CPF nº 579.363.071-68 e matrícula funcional nº 7479, do Cargo de Coordenador de Controle Interno (CC-02), com **LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único. A referida exoneração se deu em decorrência do Ofício nº 166/2021 de 13 de abril de 2021, do Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás que solicitou a disposição do servidor ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA